

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Juntas faremos o que deve ser feito!*

**Convite nº 045/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

REF: IMPUGNAÇÃO: PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORAES –PROT. Nº 13294.

#### ALTERAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa supra, onde alega, em síntese, que as descrições constantes como “temas”, nos brinquedos relacionados no anexo I, são irrelevantes e restritivos;

Que os serviços estão descritos para serem prestados de manhã e tarde, sem indicação dos horários

Que o item pipoqueira elétrica é restritivo

Que o item pebolim humanos também é restritivo; não sendo possível de ser fornecido conjuntamente com os demais produtos.

Requer a alteração do edital, para fins de remoção das restrições.

É a síntese do necessário.

Apesar de não acompanhada de qualquer indício de comprovação de impossibilidade de não atendimento aos serviços propostos, note-se que algumas alterações do edital, em nada interferirão no pretendido pela administração, e são objeto da presente, conforme segue abaixo.

Outrossim, não há possibilidade de exclusão dos itens para julgamento em separado, tendo em vista a necessidade de seu fornecimento, instalação, acompanhamento, etc, simultaneamente, e a subdivisão em lotes distintos, poderia importar em prejuízo para o conjunto, razão pela qual, fica mantido o menor preço global como critério de julgamento.

Quanto ao tipo de pipoqueira exigida (elétrica), tal se faz necessária, pelo grande volume de alunos que serão atendidos no dia do evento, (cerca de 1320), sendo que, pipoqueira a gás, além de exigir maior quantidade de equipamentos, mão-de-obra e locais de instalação, é certo que o tempo para preparo da mesma é bem maior que a elétrica, razão pela qual, fica mantida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Justas faríamos a que deve ser feita!*

Assim, acata-se parcialmente a impugnação interposta, para fins de alteração do Anexo I, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
	2	CAMA ELÁSTICA – MEDINDO 4,30M		
	1	CAMA ELÁSTICA – MEDINDO 3,70M		
	1	TOBOGÃ HIPER – MED. 5,00(C)x2,80(L)x3,70(A)		
	1	TOBOGÃ – MED. 5,00(C)x2,80(L)x3,70(A)		
	1	KIDDIE PLAY PARQUE – MED. 4,20(C)x4,50(L)x2,65(A)		
	1	KIDDIE PLAY PARQUE – MED. 4,50(C)x4,20(L)x3,00(A)		
	2	FUTEBOL DE SABÃO – MED. 5,50(L)x11,20(C)x2,40(A)		
	1	PISCINAS DE BOLINHA – MED. 1,50(C)x1,50(L)x1,90(A)		
	1	PISCINAS DE BOLINHA – MED. 3,80(C)x2,80(L)x2,80(A)		
	2	TOMBO LEGAL – MED. 2,00(C)x1,75(L)x1,80(A)		
1	1	AIR SOCCER – MED. 2,50(C)x1,50(L)x1,20(A)		
	1	BASQUETE INFANTIL INFLÁVEL – MED. 3,30(C)x2,90(L)x3,00(A)		
	1	TOURO MECÂNICO – MED. 4,90(C)x4,90(L)x1,80(A)		
	1	CHUTE A GOL – MED. 3,50(C)x3,30(L)x2,50(A)		
	1	PULA-PULA – MED. 3,40(C)x4,00(L)x2,50(A)		
	1	PULA-PULA – MED. 2,45(C)x2,45(L)x2,70(A)		
	1	SELVA MÁGICA – MED. 7,00(C)x3,70(L)x3,40(A)		
	1	PEBOLIM HUMANO – MED. 12,20(C)x5,00(L)x2,00(A)		
	3	BARRACA DE PIPOCA SALGADA – PIPOQUEIRA ELÉTRICA		
	3	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE		
<b>VALOR GLOBAL</b>				

Esclarece-se ainda, que os serviços serão prestados na parte da manhã e tarde, no período letivo, ou seja, devem estar instalados e funcionando, entre as 07 e 17:00 horas.

Em decorrência das alterações supra, fica alterada a data de encerramento do certame, para o dia 28 de setembro próximo, às 13:30 horas.

Comunique-se os interessados. Lance-se no site da Prefeitura.

Leme, 20 de setembro de 2017

  
 Andréa Mans Begnami Mazzi  
 Secretária de Educação